



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 462/2011

DATA: 30 de agosto de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.1.90.34.00.00 – Out. Desp. de Pessoal decorrentes de Cont. de Terceir.
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.02012-004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.02020-007 – Contribuição ao PASEP
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSO 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06011-003 – Restaurar e Ampliar Escolas Municipais
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	0.1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-011 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-011 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB
ELEMENTO:	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.1.102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-011 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transf. Constitucionais – FUNDEB – Exerc. Corrente
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-023 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-026 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-026 – Manter Consultórios Odontológicos
ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.07012-029 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exerc. Corrente
VALOR:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.08012-031 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.08012-031 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.09012-042 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.09012-042 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.501 – Receitas de Alienação de Ativos – Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-043 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.512.09012-046 – Sistema de Abastecimento de Água
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-048 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-048 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-050 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.10012-050 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

TOTAL:.....R\$ 659.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – anulação das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT.	05-001 – Secretaria de Finanças
ATIVIDADE	28.843.02020-006 – Amortização e Juros da Dívida Fundada
ELEMENTO	3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT.	05-001 – Secretaria de Finanças
ATIVIDADE	28.843.02020-006 – Amortização e Juros da Dívida Fundada
ELEMENTO	4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-001 – Departamento Administrativo Educação
ATIVIDADE	12.361.06012-009 – Manter o Departamento Administrativo de Educação
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06011-004 – Adquirir Veículos
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06011-004 – Adquirir Veículos
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transf. Constitucionais – FUNDEB – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-010 – Manter o Programa Merenda Escolar
ELEMENTO	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem o Serviço para Distribuição
FONTE DE RECURSO	0.1.104 – Demais impostos vinculados à Educ. Básica – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-012 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.104 – Demais impostos vinculados à Educ. Básica – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-012 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.104 – Demais impostos vinculados à Educ. Básica – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-012 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-013 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-013 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.107 – Salário Educação – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
ATIVIDADE	12.361.06012-013 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.104 – Demais impostos vinculados à Educ. Básica – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
ATIVIDADE	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.104 – Demais impostos vinculados à Educ. Básica – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
ATIVIDADE	12.367.06012-017 – Manter a Educação Especial
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transf. Constitucionais – FUNDEB – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
ATIVIDADE	12.367.06012-017 – Manter a Educação Especial
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.103 – 5% Sobre Transf. Constitucionais – FUNDEB – Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
ATIVIDADE	12.367.06012-018 – Manter a Educação Especial - FUNDEB
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-006 – Divisão de Esportes
ATIVIDADE	27.812.06032-022 – Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07011-009 – Restaurar e Ampliar Unidades de Saúde
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-023 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-028 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-028 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-028 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.07012-028 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	0.1.303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exerc. Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.08026-030 – Manter o Conselho Tutelar
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.09022-048 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.501 – Receitas de Alienação de Ativos – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENT.	10-001 – Departamento Agropecuário
ATIVIDADE	20.601.10012-049 – Manter o Programa Patrulha Agrícola
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENT.	10-001 – Departamento Agropecuário
ATIVIDADE	20.606.10012-052 – Manter Convênio com a EMATER
ELEMENTO	3.3.40.41.00.00 – Contribuições
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ÓRGÃO	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENT.	10-002 – Departamento de Meio Ambiente
ATIVIDADE	18.541.10021-015 – Construir o Parque Ambiental Municipal
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.....R\$ 659.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 659.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 428/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2011.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ARILDO DE ANDRADE
Primeiro Secretário